0,00

Decreto Nº 184 - de 15 de Dezembro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
and the first of the companies of the contract

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sub-Unidade	00 - FUNDO	MUNICIPAL	DE SAÚDE
---	-------------	------------	-----------	----------

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-154 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	18.300,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	18.300,00
Total da Unidade 04 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	18.300,00
Total da Instituição 02	18.300,00
Total Geral Acrescido	18.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Dezembro de 2020

JOSÉ MAURICIÓ DE SAL PREFEITO MUNICIPAL 36.688.496-68

MUNICIPIO DE GUARARA:17723172000196